

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Professora Yara Serafim – Educação Infantil e Ensino Fundamental
na Modalidade Educação Especial

Utilidade Pública Federal – Lei nº 5105/98-17 de 04/06/98

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10528 de 11/11/93

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 730/92 de 13/11/92

CNPJ: 84.783.109/0001-32

e-mail: barbosaferraz@apaeprr.org.br

Av. República Argentina, nº 483 – Vila Nova – Fone/Fax: (44) 3275-15 33

Barbosa Ferraz – PR – CEP: 86.960-000

FUNDEB

2024

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz, mantenedora da Escola Professora Yara Serafim – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.		CNPJ: 84.783.109/0001-32 Site oficial: https://barbosaferraz.apaepr.org.br/	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
A) em caso de organização sem fins lucrativos:			
1. Comprovar por meio de cláusulas expressas no estatuto que:			
1.1) Não há distribuição, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;			
1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;			
1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social;			
1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da sociedade extinta.			
2. CNPJ que contenha informação expressa (código) de que se trata da entidade sem fins lucrativos;			
3. Balanço patrimonial (para fins de comprovação da natureza da entidade);			
4. Caso a OSC (sem fins lucrativos, cooperativos ou organização religiosa) for a única no território da cidade de Barbosa Ferraz, comprovar essa condição por meio de certidão do cartório de registros;			
ENDEREÇO: Av. República Argentina, nº 483, Vila Nova – Barbosa Ferraz - Paraná			
BAIRRO: Vila Nova	CIDADE: Barbosa Ferraz	UF: Pr	CEP: 86960-000
E-MAIL: barbosaferraz@apaepr.org.br		TELEFONE: 3275-1533	

CONTA BANCÁRIA: 21.199-0	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1493-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Fábio Caparroz		CPF: 618.601.079-15
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023 a 31/12/2025	RG: 3.422.258-4 ORGAO EXPEDIDOR: SSP-PR	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 1244, centro		CEP: 86960-000

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
“Área de recreação – Piscina Acabamento e parte elétrica”	abril/2024	dezembro/2024
PÚBLICO ALVO: 124 alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos, com déficits significativos, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais e de saúde que demandam do contexto escolar práticas pedagógicas que possibilitem apoios contínuos e/ou pervasivos. Faixa etária Educação infantil Estimulação Essencial: 0 a 03 anos e 11 meses; Educação Pré-Escolar: 04 e 05 anos e 11 meses; Faixa etária de Ensino Fundamental: 06 anos a 15 anos e 11 meses Faixa etária da Educação de Jovens e Adultos – EJA os estudantes deverão ter 16 (dezesseis) anos completos. Sexo: Ambos os sexos Caracterização socioeconômica: Cerca de 90% (noventa por cento) das famílias dos alunos atendidos pela APAE são de baixo poder aquisitivo, muitos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, estão cadastrados no Programa Bolsa Família do Governo Federal. Muitos recebem o Benefício de Prestação Continuada legitimado pela Lei Orgânica da Assistência Social, de acordo com o nível de sua incapacidade. Área de Abrangência: Alunos oriundos do município de Barbosa Ferraz e de Corumbataí do Sul.		

OBJETO DE PARCERIA:

Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtornos globais no desenvolvimento, promovendo a melhoria da qualidade de vida em seus ciclos de vida, integrando-os à vida comunitária e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Escola Professora Yara Serafim – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, APAE de Barbosa Ferraz tem como finalidades promover a escolarização e articular ações de defesa e de direitos, prevenção, orientação, prestações de serviços e apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais com vistas à construção de uma sociedade justa e solidária.

O atendimento especializado realizado pela Instituição é um dos mais importantes dentro de nosso município e região, integrando a comunidade em geral e garantindo a eficácia dos direitos sociais assegurados pela Constituição às pessoas com deficiências.

De acordo com a Lei 9.394/1996, são considerados escolas especiais àquelas que oferecem os serviços de natureza pedagógica destinados aos alunos com necessidades especiais, cujas exigências para funcionamento são similares às de uma escola regular.

No município de Barbosa Ferraz a Instituição atende 124 pessoas com deficiência, em sede própria, possuindo capacidade instalada adequada para o desenvolvimento de suas atividades, sendo este espaço educador favorável à formação individual dos alunos.

A necessidade e o direito de celebrar a parceria com poder público municipal de Barbosa Ferraz se baseiam na divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), cujo número de atendimento e valor per capita destinados APAE de Barbosa Ferraz, estão à disposição no site do Ministério da Educação – MEC e na Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/2023, bem como o ofício norteador 01/2023 apresentado a esta instituição pelo gabinete do Senador Flavio Arns (em anexo).

As informações são referentes ao censo escolar de 2023. O recurso previsto no FUNDEB para a APAE de Barbosa Ferraz é para atendimento de 124 alunos com deficiência Intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento.

A utilização deste recurso proveniente do FUNDEB será no cumprimento da Meta: Ofertar Educação Especial a 124 alunos (as) com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global no desenvolvimento. Nas seguintes áreas:

Educacional: Contratar profissionais do setor educacional para atender os educandos. E também a contratação de uma auxiliar de cozinha para ajudar no preparo da merenda dos alunos.

Obra: Construção de uma obra de recreação num total de 155,66 metros quadrados, contendo na mesma uma piscina aquecida e coberta de 36 metros quadrados. Esta construção está dividida em três etapas. No ano de 2024 uma parte do recurso do Fundeb será empregado na construção na **Área de recreação – Piscina - parte de acabamento e parte elétrica** da obra (piscina coberta e aquecida).

Equipamentos e Material Permanente: Aquisição de armários de aço para atender os professores nas salas de aula, onde serão guardados os materiais didáticos e as atividades desenvolvidas pelos alunos. Os que existem atualmente são muito antigos e já estão bem deteriorados. E também serão usados na secretaria da escola para guarda de documentos. Compra de algumas carteiras e cadeiras para substituição de várias que já estão bem estragadas. Também se faz necessário a compra de alguns utensílios para a cozinha, para a melhora do preparo da merenda dos alunos.

Para atendimento da demanda e poder desenvolver suas atividades, a APAE de Barbosa Ferraz está assim organizada:

I- **Direção;**

II- **Coordenação Pedagógica;**

III-**Equipe Administrativa Secretaria;**

IV-**Secretaria;**

V- **Serviços Gerais;**

VI- **Merendeira;**

VII-**Motorista;**

VIII-**Corpo Docente;**

IX-**Equipe Multidisciplinar:**

a) Psicóloga;

b) Fonoaudióloga;

c) Fisioterapeuta;

d) Assistente Social.

e) Terapeuta Ocupacional

f) Médico Psiquiatra

A entidade possui sede própria, as salas são bem arejadas, com iluminação e ventilação natural atendendo perfeitamente as necessidades dos educandos. Existem condições físicas e ambientais que atendem as necessidades especiais dos alunos.

O cumprimento da Meta proposta neste Plano de Trabalho atenderá o processo escolar da entidade, iniciando na Educação Infantil e continuando com o ensino fundamental, proporcionando ainda a etapa de Iniciação da Educação Profissional.

O processo avaliativo da entidade é de caráter continuado, ou seja, avaliar na hora que precisa ser avaliado, para auxiliar o indivíduo no seu desenvolvimento e aprendizagem. Inicia-se na chegada do aluno a entidade onde uma equipe multidisciplinar faz a avaliação, se considerado aluno para Educação Especial é indicado pela equipe para a sala, observando os seguintes critérios: faixa etária e grau de possibilidades de acompanhamento do currículo de acordo com os programas pedagógicos e/ou profissionalizantes desenvolvidos.

Diante do exposto, justifica-se a celebração da parceria com o poder público municipal para garantir a continuidade na prestação de serviços educacionais especializados voltados à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nesta Instituição Educacional, estabelecendo o regime de mútua cooperação e parceria, em termos de fomento, conforme define as diretrizes da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

OBJETIVOS

GERAIS

Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtornos globais no desenvolvimento, promovendo a melhoria da qualidade de vida em seus ciclos de vida, integrando-os à vida comunitária e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

ESPECIFICOS

- Assegurar uma Educação de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos na sociedade, bem como promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
- Promover ações de prevenção às deficiências por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- Oferecer programas educacionais e terapêuticos adequados, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;
- Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades específicas dos alunos;
- Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;

- Oferecer ensino com adaptações curriculares significativas;
- Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social e trabalho;
- Proporcionar apoio e orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado aos alunos;
- Continuar realizando atendimentos de qualidade aos alunos e suas famílias, contando com o apoio da equipe multidisciplinar;
- Envolver a família em todas as ações educativas, intensificando a aproximação com a escola;
- Considerar a individualidade de cada aluno como prioridade na elaboração do plano de ensino;
- Sistematizar a realização das atividades nas áreas de vida diária, promovendo maior independência dos alunos em conjunto com a família;
- Ampliar a realização de atividades extraclasses em todas as instâncias, espaços e políticas públicas com o objetivo de defender os direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas com deficiência;
- Diversificar as atividades realizadas nas áreas de ocupação e lazer e autocuidado, favorecendo a autonomia dos participantes, principalmente quanto à expressão de seus desejos;
- Estudar sobre as possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, iniciando por ações que promovam a aprendizagem de habilidades básicas para o trabalho, no cotidiano escolar;
- Promover constantemente capacitação e formação continuada da equipe pedagógica e de apoio terapêutico, através de cursos, palestras, vídeo conferências e encontros motivacionais;
- Obter habilidades básicas e de gestão para sua independência pessoal e profissional, buscando permanência e sucesso no mercado de trabalho;
- Assessorar os professores, auxiliares de sala e cuidadores quanto à aprendizagem dos alunos, a partir de uma visão global do indivíduo, considerando suas necessidades na área educacional, de saúde e assistencial;
- Desenvolver autonomia e maturidade que permitam a compreensão das exigências do mundo do trabalho;
- Participar de eventos esportivos que visem a socialização e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Intensificar as atividades de integração e socialização entre os nossos alunos e estudantes do Sistema Regular de Ensino;

- Mobilizar a mídia local para a Semana da Pessoa com Deficiência e para os eventos e atividades realizadas durante o ano;
- Viabilizar a participação em eventos de caráter cultural e artístico, passeios e visitas nos espaços comunitários, de lazer e recreação.

METODOLOGIA

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A Escola de Educação Especial APAE de Barbosa Ferraz, destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual/múltipla e com transtornos globais no desenvolvimento que necessitam de apoio contínuo.

A Proposta Pedagógica Curricular é centrada na alfabetização, de acordo com os conteúdos propostos na Base Nacional Comum Curricular na estimulação das áreas do desenvolvimento (cognitiva, psicomotora e socioafetivo). No processo de alfabetização entende-se que cada estudante possui seu ritmo de aprendizagem, especificidades decorrentes da condição da deficiência e necessita de atividades pedagógicas que correspondam ao seu nível cognitivo e de experiências, logo, o professor elabora um planejamento para cada estudante.

A avaliação é processual, qualitativa e descritiva, com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos. A progressão do estudante para a etapa escolar subsequente é automática, desde que o mesmo tenha 75% de frequência anual.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira nos períodos matutino, das 7h30 às 11h50 e vespertino, das 13h00 às 17h20, atendendo 124 alunos, comportando 19 turmas.

O Plano de Trabalho Docente – PTD pressupõe a reflexão sistemática da prática educativa (Paraná, 2008, p.7-9) e é resultado da relação estabelecida entre o Projeto Político-Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular, constituindo-se, portanto, na expressão do currículo em sala de aula legitimando a intencionalidade da escola, consoante com os princípios norteadores das políticas educacionais da Secretaria Estadual de Educação.

Este documento inclui tanto a previsão das atividades pedagógicas em termos de organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto da sua revisão e adequação no decorrer do ensino e aprendizagem. Considerando que este processo está sempre em movimento, o Plano de Trabalho Docente não pode ser um documento rígido, engessado, ou seja, é flexível. Poderá ser alterado, complementado, conforme a realidade observada em sala de aula. Traz consigo a intencionalidade constituída, a partir dos critérios da avaliação, mas tendo segurança de como trabalhar esse conhecimento.

Para elaborá-lo o docente deve observar os seguintes requisitos:

- Deve ser um trabalho consciente e sistematizado;
- Não se restringir apenas ao espaço da sala de aula;
- Estar diretamente ligado à necessidade de aprendizagem do estudante;

- Conter a previsão das ações docentes, fundamentadas em concepções e tendo como referência permanente as situações concretas (problemática social, econômica, política e cultural) que envolve a escola, os professores, os estudantes, a comunidade e os pais; deverá ser organizado semestralmente.

O Projeto Político Pedagógico da Escola de Educação Especial Professora Yara Serafim - APAE de Barbosa Ferraz é dividido em três etapas que tem como proposta uma educação emancipadora, estabelecendo o diálogo e a integração com outras instituições, sistemas e redes de ensino minimizando as barreiras impostas pela deficiência e suas limitações.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento necessário para a ação e transformação na escola. Desta forma, para que o mesmo seja elaborado ou reelaborado deve sempre levar em consideração as necessidades individuais dos alunos e a realidade da escola. O embasamento teórico metodológico do mesmo deve estar pautado em políticas educacionais e públicas vigentes.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, aquisição de autonomia, independência nas habilidades básicas de maneira funcional;
- Ampliar as atividades externas oferecidas aos alunos oportunizando o acesso à cidadania e às ações culturais e artísticas;
- Promover assistência didático-pedagógica, acompanhamento, mediação e orientação aos docentes visando um trabalho de qualidade e excelência;
- Estimular a prática da natação;
- Realizar hidroginástica e hidroterapia;
- Promover o bem-estar físico do aluno, aumentando a circulação e aliviando as dores musculares;
- Diminuir os espasmos;
- Favorecer o relaxamento muscular.

RESULTADOS QUANTITATIVOS:

- Atendimento educacional especializado para 124 alunos.
- Desenvolvimento e execução de projetos e atividades práticas como por exemplo aulas de natação, que colaborem com o desenvolvimento de pelo menos 70% dos alunos atendidos afim de garantir aprendizagens úteis, funcionais e significativas.
- Proporcionar ações de fortalecimento dos vínculos procurando atingir 80% das famílias através de: reunião de pais, confraternizações, participações em eventos comemorativos, palestras e atendimentos individuais e/ou grupais.

- Contribuir para a convivência comunitária de 80% dos alunos com deficiência nos diversos lugares públicos ou privados.

RESULTADOS QUALITATIVOS

- Melhora no desenvolvimento psicológico, acadêmico, social e funcional.
- Sensibilizar, incentivar e conscientizar os profissionais a buscarem estratégias/ações condizentes as reais necessidades dos alunos.
- Desenvolver atividades educacionais em parceria com as famílias proporcionando a integração entre a família e a escola.
- Utilização de ambientes naturais, públicos e privados, proporcionando a participação em atividades comunitárias como: lazer, esporte, apresentações e desfiles.
- Desenvolvimento das habilidades específicas condizentes com o plano de trabalho e as habilidades elencadas para o desenvolvimento da autonomia e futura inserção no mercado de trabalho.
- Desenvolvimento de habilidades gerais e atividades laborais para o trabalho, grupo sócio educativo, visitas técnicas e análise de função.
- Inclusão das pessoas com deficiência em todas as instâncias, espaços e políticas públicas objetivando a defesa dos direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)			
Etapa de execução	Metas	Período de Execução	
		Início	Término
Obras e Instalações: construção da Área de recreação – Piscina - parte de acabamento e parte elétrica da obra a ser executada	- Pintura; - Colocação de revestimento cerâmico; - Colocação de grades e corrimão; - Casa de máquina da piscina; - Forro em gesso; - Parte elétrica	Abril/2024	Dezembro/2024
Pessoal e Encargos	Contratar professores para atender os educandos, e uma auxiliar de cozinha.	Abril/2024	Dezembro/2024
Equipamentos e material permanente	Aquisição de utensílios para cozinha e mobiliário em geral.	Abril/2024	Dezembro/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OBRA							
CONCEDENTE							
1º Mês 17.777,70	2º Mês 17.777,70	3º Mês 17.777,70	4º Mês 17.777,70	5º Mês 17.777,70	6º Mês 17.777,70	7º Mês 17.777,70	8º Mês 17.777,70
9º Mês 17.778,40	TOTAL 160.000,00						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO HUMANO							
CONCEDENTE							
1º Mês 9.188,80	2º Mês 9.188,80	3º Mês 9.188,80	4º Mês 9.188,80	5º Mês 9.188,80	6º Mês 9.188,80	7º Mês 9.188,80	8º Mês 9.188,80
9º Mês 9.189,60	Total 82.700,00						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA MÓVIES E UTENSÍLIOS							
CONCEDENTE							
1º Mês 5.136,40	2º Mês 5.136,40	3º Mês 5.136,40	4º Mês 5.136,40	5º Mês 5.136,40	6º Mês 5.136,40	7º Mês 5.136,40	8º Mês 5.136,40
9º Mês 5.137,24	Total 46.228,44						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL MENSAL							
CONCEDENTE							
1º Mês 32.102,90	2º Mês 32.102,90	3º Mês 32.102,90	4º Mês 32.102,90	5º Mês 32.102,90	6º Mês 32.102,90	7º Mês 32.102,90	8º Mês 32.102,90
9º Mês 32.105,24	TOTAL 288.928,44						

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES Construção da Área de recreação - Piscina parte de acabamento e parte elétrica da obra ser executada	R\$ 160.000,00
3190 – PESSOAL E ENCARGOS Vencimentos e salários FGTS Indenizações trabalhista	R\$ 82.700,00
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e mobiliário em geral	R\$ 46.228,44
TOTAL	R\$ 288.928,44

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação do referido projeto ficará a cargo da comissão de fiscalização (Funcionários efetivos Municipal), Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação.

A avaliação não se dará somente no momento de implantação do projeto, mas, será um processo contínuo e decisivo no desenvolvimento do projeto, pois só assim será possível detectar as deficiências nos serviços prestados, permitindo avaliar se os objetivos foram atingidos, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente.

DECLARAÇÃO

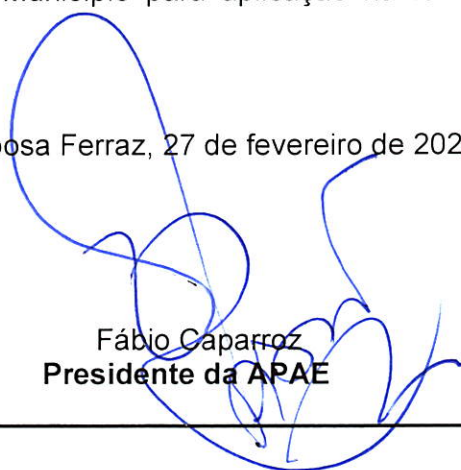
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barbosa Ferraz, 27 de fevereiro de 2024.



Claudinete Terezinha Bigolin Aiolfi
Diretora da Escola



Fábio Caparroz
Presidente da APAE